

PORTARIA Nº 5072/2023/DG/DETRAN, DE 01/11/2023.
DOE Nº 35.597, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de fiscalização e ações de operação de trânsito. Considerando as intervenções realizadas na rodovia BR-316, para implantação do BRT - metropolitano.

Considerando que as ações de fiscalização influenciam diretamente na segurança viária e fluidez do trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º – Instituir a “Operação BR-316” no período de 01/11/2023 a 15/01/2024.

Parágrafo Único. A operação consiste em designar Agentes de Fiscalização de Trânsito para atuarem no monitoramento, orientação e fiscalização de trânsito com objetivo de garantir segurança viária e fluidez do trânsito.

Artigo 2º - A “Operação BR-316” ficara situada no trecho da rodovia BR-316, cedido pelo Governo Federal ao Governo do Estado do Pará.

Artigo 3º - A operação será coordenada por um servidor(a) Agente de Fiscalização de Trânsito designado pela Direção Geral, e supervisionada pela Diretoria Técnica Operacional, Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito, Corregedoria e Procuradoria Jurídica.

Artigo 4º - A Coordenadoria de Operações e Fiscalização de Trânsito deverá disponibilizar o efetivo mínimo de 80 (oitenta) Agentes de Fiscalização para atuarem na operação e a estrutura/logística necessária.

Artigo 5º - O Coordenador(a) da “Operação BR-316”, deverá organizar escalas/equipes, locais de atuação e estrutura/logística necessária para o pleno desempenho das atividades.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral